



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

## EDITAL Nº 043/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01/2024, de 29 de janeiro de 2024, com Homologação de Resultado Final do Concurso Público pelo Edital nº 022/2024, de 06 de maio de 2024, torna público:

### Art. 1º. CONVOCAR

1.1. O candidato aprovado, conforme relação anexa, a comparecer de 20 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2024 no departamento de recursos humanos no horário das 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:30h, por motivo de término de contrato por prazo determinado de nutricionista, com os documentos a seguir:

- **Cópias e as originais dos seguintes documentos para todos os cargos:**
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do RG e CPF de todos os dependentes (e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, ou acúmulo lícito, declarando o empregador, turno trabalhado;\*\*
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR


Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

- Uma fotografia 3x4 recente;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;\*\*
- Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- Conta bancária, onde o candidato é o titular, para depósito de pagamento (Sicredi, Caixa ou Banco do Brasil);
- Comprovante de endereço atualizado;
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e protocolado impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

**\*\* - Declarações fornecidas para preenchimento no setor de RH.**

**Art. 2º.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serranópolis do Iguaçu, 19 de setembro de 2024.

  
**IVO ROBERTI**  
Prefeito

**ANEXO AO EDITAL Nº 043/2024  
Do Concurso Público nº 001/2024**

## **RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO Área da Educação**

**Cargo: Nutricionista.**

| <b>Classificação final</b> | <b>Nome do Candidato</b>   | <b>Nº da inscrição</b> |
|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| 1º                         | NATHALI MIRANDA PIACQUADIO | 778                    |